



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

ABRIL A JUNHO DE 2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231

Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE: (24) 3365-5388 - Ramal VOIP: 1285

E-MAIL: ips.coc@angra.rj.gov.br

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR-PRESIDENTERENALDO DE SOUSA

DIRETORA ADMINISTRATIVAEDENILZE ALVES FERREIRA DIAS

DIRETOR FINANCEIROJEDIAEL SOUZA ESTODUTO

DIRETOR DE BENEFÍCIO THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

> DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS MAYARA DO NASCIMENTO ROSA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA	.2
LISTA DE GRÁFICOS	.4
LISTA DE TABELAS	.5
INTRODUÇÃO	.6
ÁREAS ANALISADAS	.7
BENEFÍCIOS E SEGURADOS	.7
FOLHA DE PAGAMENTO	.9
INVESTIMENTOS E META ATUARIAL	.9
PROCURADORIA JURÍDICA	.2
ARRECADAÇÃO1	.4
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	.5
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO2	0.
TRANSPARÊNCIA	0
CONCURSO PÚBLICO	0
ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO 2	1
PONTOS DE CONTROLE (PC)	2
CONCLUSÃO	, 2

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Total de aposentadorias concedidas	7
Gráfico 2 - Total de benefícios concedidos	.8
Gráfico 3 - Total da folha de pagamento	.9
Gráfico 4 - Total de investimentos por tipo de aplicação	.10
Gráfico 5 - Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável	.11
Gráfico 6 - Arrecadação do período	15
Gráfico 7 - Requerimentos: Aposentadorias por situação	18
Gráfico 8 - Requerimentos: Pensões por situação	19
Gráfico 9 - Requerimentos: Requerimentos por situação	19

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas	7
Tabela 2 - Total de benefícios concedidos	8
Tabela 3 – Total de pensões civis	8
Tabela 4 – Total da folha de pagamento	9
Tabela 5 – Total de investimento em renda fixa ou variável	10
Tabela 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável	11
Tabela 7 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período	11
Tabela 8 – Atuação da procuradoria	13
Tabela 9 – Registro de entrada de processos	14
Tabela 10 – Controle de arrecadação	15
Tabela 11 – Requerimentos por situação	16
Tabela 12 – Requerimentos por situação e tipo	17
Tabela 13 – Total de requerimentos	18
Tabela 14 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão	21

INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladoria Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **abril a junho de 2024**.

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, sendo realizadas entrevistas com os seguintes Diretores: Benefícios, Recursos Humanos, Financeiro, Assessoria Financeira e Administrativo, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladoria Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ-GESTÃO Nível III, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas 20 aposentadorias, 01 compulsória e 19 por tempo de contribuição.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS NO 2º TRIMESTRE DE 2024 **ABRIL** MAIO JUNHO **Total Trimestre IDADE** 0 0 0 0 **INCAPACIDADE** 0 0 0 0 COMPULSÓRIA 0 0 1 1 **POR TEMPO** 3 7 9 19 7 10 20 TOTAL GERAL

Tabela 1 – Total de aposentadorias concedidas.

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

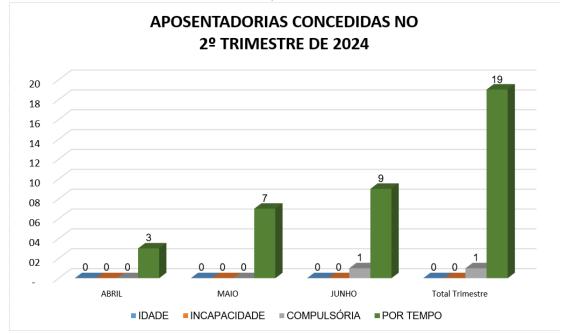


Gráfico 1 – Total de aposentadorias concedidas.

Tabela 2 – Total de benefícios concedidos.

BENEFÍCIOS – 2º TRIMESTRE DE 2024		
TIPO	QUANTIDADE	
APOSENTADORIAS	20	
PENSÕES	7	
TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	27	

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Gráfico 2 – Total de benefícios concedidos.

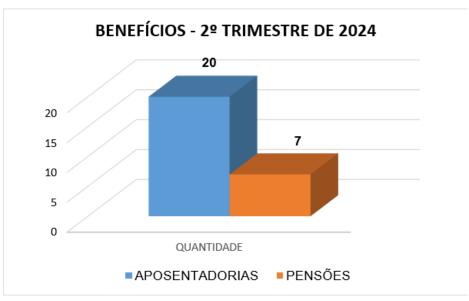


Tabela 3 – Total de pensões civis.

PENSÃO CIVIL – 2 ° TRIMESTRE DE 2024				
	ABRIL	MAIO	JUNHO	Total Trimestre
PENSÃO CIVIL	3	4	0	7

Obs.: Sujeito a alterações a depender da data de início do benefício x fechamento de folha.

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 29,63% para análise dos processos para concessão de aposentadoria e pensão civil, sendo assim, foram analisados ao todo 8 (oito) processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.

FOLHA DE PAGAMENTO

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, foram disponibilizadas as seguintes informações no 2º trimestre de 2024:

Tabela 4 – Total da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO - 2º TRIMESTRE DE 2024 ABRIL MAIO JUNHO TOTAL TRIMESTRE R\$ R\$ R\$ APOSENTADOS PMAR 15.297.744,65 R\$ R\$ 13.359.633,02 R\$ 15.206.427,08 R\$ 43.863.804,75 PENSIONISTA PMAR R\$ R\$ 1.697.764,66 R\$ 1.820.572,70 R\$ 1.708.401,09 5.226.738,45 APOSENTADOS CMAR R\$ 64.526,16 R\$ 69.598,65 R\$ 75.913,33 R\$ 210.038,14 PENSIONISTA CMAR R\$ 70.553.05 R\$ 76.912.64 R\$ 73.365,10 R\$ 220.830.79 TOTAL GERAL R\$ 17.130.588,52 R\$ 15.326.717,01 R\$ 17.064.106,60 R\$ 49.521.412,13

Gráfico 3 – Total da folha de pagamento.



Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

INVESTIMENTOS E META ATUARIAL

Os relatórios de investimentos do trimestre, encontram-se na página oficial do ANGRAPREV, nos quais é analisada e discriminada a carteira de investimentos do ANGRAPREV. As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme tabelas e gráficos abaixo, segregadas em carteira de rendimentos fixa, variável e exterior.

Em análise ao Relatório de Investimento, verificamos que houve apreciação dos Conselhos, no que se refere ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, em que restou evidenciado a consonância com o que determina o artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

As informações foram confrontadas aos quadros do Relatório de Investimentos, disponibilizado no site do ANGRAPREV e realizado pela empresa de consultoria Mais Valia, juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardando paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

Tabela 5 – Total de investimento em renda fixa ou variável.

INVESTIMENTOS - RENDA - 2º TRIMESTRE DE 2024 MÊS Renda Variável R\$ Exterior R\$ Renda Fixa R\$ **ABRIL** R\$ 606.557.987,14 R\$ 514.753.610,03 R\$ 85.744.499,47 MAIO R\$ 615.474.983,13 R\$ 541.297.018,22 R\$ 46.573.093,41 JUNHO R\$ 50.728.952,43

R\$ 595.488.152,76 R\$ 569.498.465,47

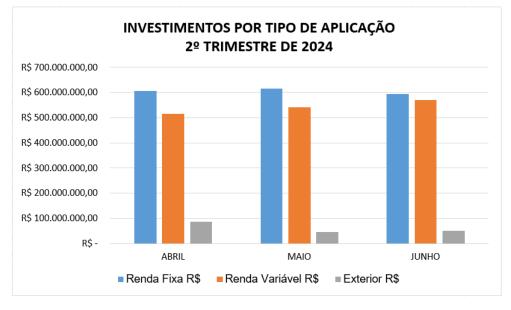


Gráfico 4 – Total de investimentos por tipo de aplicação.

Tabela 6 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

2º TRIMESTRE DE 2024				
APLICAÇÃO RENDA FIXA % RENDA VARIÁVEL % EXTERIOR %				
2º Trimestre	48,98%	46,85%	4,17%	

Gráfico 5 – Porcentagem de aplicação em renda fixa ou variável.

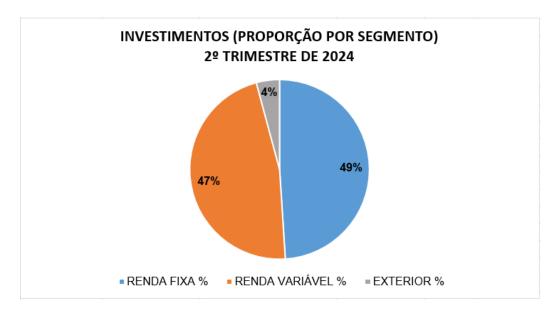


Tabela 7 – Retorno e meta de rentabilidade acumulada no período.

	1º Trim/2024	2º Trim/2024
RETORNO	0,83%	-1,31%
META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO	2,66%	2,33%

Em relação ao retorno observamos uma diminuição de 2,14% em comparação ao primeiro trimestre de 2024. No que se refere à meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve uma pequena diminuição em relação ao trimestre anterior, conforme a tabela 7.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia. O Setor responsável pelo Investimento, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **ABRIL**, **MAIO e JUNHO**, onde são demonstradas a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos. Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

A Política de Investimentos para o ano de 2024, foi elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município nº 1801, em 12 de

dezembro de 2023, com ampla divulgação junto ao site do Instituto a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- Propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- Dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- Acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- Emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- Representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- Acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de **abril a junho de 2024**, a Procuradoria atuou em **129 (cento e vinte e nove)** procedimentos administrativos, sendo 6 (seis) recebidos pelo sistema eletrônico SEI e 3 (três) pelo PRODATA, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir os detalhamentos de entrada e atuação em processos/procedimentos administrativos na Procuradoria do ANGRAPREV no decorrer do **2º trimestre de 2024**, respectivamente:

Tabela 8 – Atuação da procuradoria.

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA – 2º TRIMESTRE DE 2024				
ASSUNTO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	4	4	1	9
Pedidos de pensão por morte	12	8	7	27
Pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente	-	-	1	1
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	1	3	1	5
Revisão de proventos/ pagamento de valores	15	20	3	38
Pedidos de restabelecimento de adicional de	-	-	-	0
Pedidos de pagamento de valores	-	-	-	0
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	6	3	8	17
Processos do TCE	-	-	-	0
Notificações judiciais	-	-	-	0
Ofícios e memorandos	8	1	6	15
Outros	1	5	11	17
TOTAL	47	44	38	129

Tabela 9 – Registro de entrada de processos.

REGISTROS DE ENTRADA DE PROCESSOS – 2º TRIMESTRE DE 2024				
ASSUNTO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Pedidos de aposentadoria	3	4	2	9
Pedidos de pensão por morte	9	7	4	20
Pedidos de revisão de proventos de pensão e/ou aposentadoria	-	-	-	0
Revisão de proventos/ pagamento de valores	15	2	4	21
Pedidos de pagamento de valores	-	-	-	0
Pedidos de pagamento com retroatividade	-	-	-	0
Pedidos de restabelecimento de adicional de produtividade	-	-	-	0
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de contratos)	4	7	5	16
Processos do TCE	-	-	-	0
Notificações judiciais	-	-	-	0
Processo judicial	-	-	-	0
Ofícios e memorandos	9	-	2	11
Outros	3	5	9	17
TOTAL	43	25	26	94

TOTAL GERAL	94

<u>ARRECADAÇÃO</u>

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV com os analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

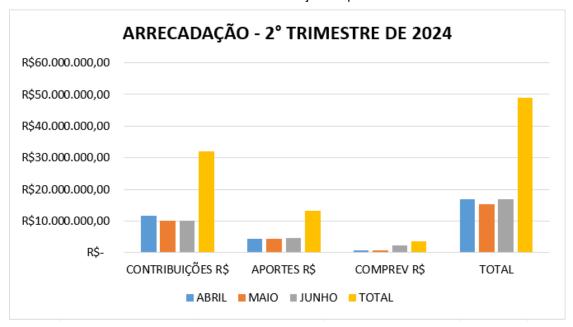
Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando o Relatório enviado pelo Setor de COMPREV - Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão disponíveis no site: www.angraprev.rj.gov.br

Tabela 10 – Controle de arrecadação.

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO – 2º TRIMESTRE DE 2024					
MÊS	CONTRIBUIÇÕES R\$	APORTES R\$	TOTAL		
ABRIL	R\$ 11.706.569,19	R\$ 4.434.887,83	R\$ 742.681,02	R\$ 16.884.138,04	
MAIO	R\$ 10.165.197,36	R\$ 4.326.080,95	R\$ 719.269,15	R\$ 15.210.547,46	
JUNHO	R\$ 10.067.196,67	R\$ 4.546.282,89	R\$ 2.258.994,97	R\$ 16.872.474,53	
TOTAL	R\$ 31.938.963,22	R\$ 13.307.251,67	R\$ 3.720.945,14	R\$ 48.967.160,03	

Gráfico 6 - Arrecadação do período.



<u>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV</u>

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020 traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pelo DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento, considerando que o sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constatam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos.

Tabela 11 – Requerimentos por situação em junho/2024.

Painel Requerimentos Atuais		
Exigência/Indeferido	0	
Indeferido Ratificado	66	
Compensado	197	
Em Compensação	646	
Deferidos	0	
Indeferidos	56	
Em Exigência	4	
Análise Suspensa	6	
Aguardando Análise	838	
Aguardando Análise Médica	5	
Em Análise	2	
Em Análise Médica	1	
Criado	0	
Rejeitado	47	
Alterado	0	
Aguardando Compensação da Aposentadoria	19	
TOTAL	1887	

Tabela 12 – Requerimentos por situação e tipo em junho/2024.

Descrição Tipo de Requerimento	Situação	Quantidade
	Aguardando análise	796
	Em compensação	617
	Compensado	180
	Indeferido ratificado	66
Aposentadoria	Indeferido	55
	Análise suspensa	6
	Em exigência	3
	Rejeitado	43
	Em análise	2
	Aguardando análise médica	3
	Em análise médica	0
	Aguardando análise	42
	Em compensação	29
	Aguardando compensação da aposentadoria	19
Pensão	Compensado	17
	Rejeitado	4
	Aguardando análise médica	2
	Em exigência	1
	Em análise médica	1
	Indeferido	1
	TOTAL	1887

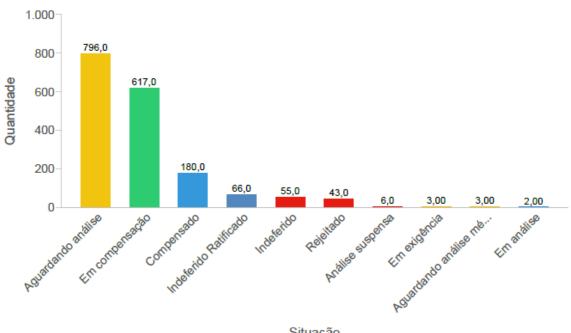
Tabela 13 – Total de requerimentos.

TOTAL DE REQUERIMENTOS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 2º TRIMESTRE DE 2024			
2024	Enviados	Aguardando Análise	
ABRIL	1858	818	
MAIO	1875	817	
JUNHO	1887	838	

Gráfico 7 – Requerimentos: Aposentadorias por situação em junho/2024.



Solicitante: ANGRA DOS REIS



Situação

Gráfico 8 - Requerimentos: Pensões por situação em junho/2024.

Destinatário: Todos

Solicitante: ANGRA DOS REIS

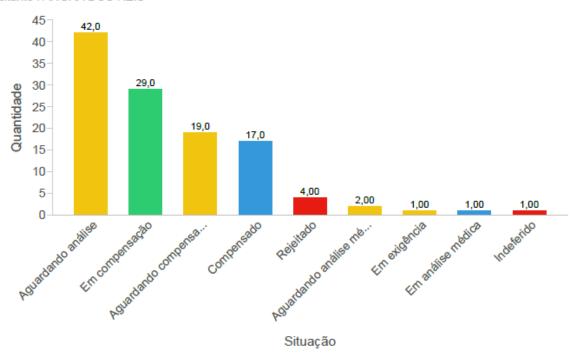
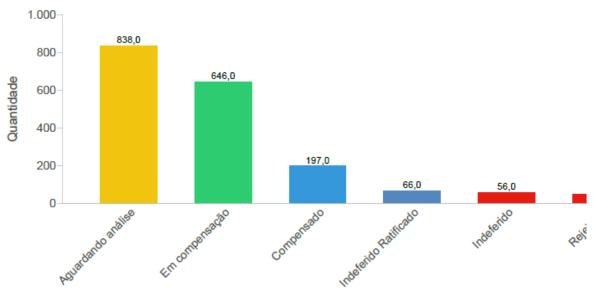


Gráfico 9 - Requerimentos: Requerimentos por situação em junho/2024.





Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontram-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Decreto nº 13.278 de 27 de novembro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1789 em 28 de novembro de 2023, alterou a estrutura organizacional e administrativa do ANGRAPREV, criando a Diretoria de Tecnologia da Informação (DIRTIN). Este Decreto teve efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município nº 1355 em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

TRANSPARÊNCIA

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site <u>angraprev.rj.gov.br</u> em que são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

CONCURSO PÚBLICO

No ano de 2022, a então Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, realizou o 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022. Durante o 2º trimestre de 2024, foi nomeado mais 1 (um) candidato: 1 (um) Agente Previdenciário.

20

ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão Nível III, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

O ANGRAPREV foi certificado no Nível III no dia 05 de janeiro do ano de 2023. Nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023 foi realizada a 1ª Auditoria de Supervisão no Instituto, necessária para manutenção da certificação por conta dos procedimentos para a aplicação do Nível III do Pró-Gestão.

A título de verificação, o checklist abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

Tabela 14 – Análise dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão.

<u>ANÁLISE</u>	DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO		IPLAÇÃO JISITO
		SIM	NÃO
AÇÕES	CONTROLE INTERNO		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	Х	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	Х	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	Х	
4	Estrutura de Controle Interno	Х	
5	Política de Segurança da Informação	Х	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.	Х	
	GOVERNANÇA CORPORATIVA		
7	Relatório de Governança Corporativa	Х	
8	Planejamento	Х	
9	Relatório de Gestão Atuarial	Х	
10	Código de Ética da Instituição	Х	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		Х
12	Política de Investimentos	Х	

13	Comitê de Investimentos	X
14	Transparência	Х
15	Definição de limites de alçadas	Х
16	Segregação das atividades	Х
17	Ouvidoria	Х
18	Diretoria Executiva	Х
19	Conselho Fiscal	Х
20	Conselho Deliberativo	Х
21	Mandato, representação e recondução	Х
22	Gestão de Pessoas	Х
	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
23	Plano de Ação de Capacitação	X
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	Х

PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 1º TRIM/2024

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do 1º Trimestre de 2024:

RECOMENDAÇÃO 01. Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.

Resposta Controle – Item não atendido.

RECOMENDAÇÃO 03. Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificar a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.

Resposta Controle – Item não atendido.

CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas

visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV

e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos

administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em

conformidade com os padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas

com base nos Relatórios das áreas apresentadas.

Destacamos que foi iniciado um processo de contratação de empresa especializada

em serviços de assessoria e consultoria técnica, com o objetivo de apoiar e manter as ações

do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna no Angraprev. A ordem de serviço foi

formalmente emitida, com início em 1º de julho de 2024, e a primeira reunião com a

Controladora Interna ocorreu em 9 de julho de 2024, marcando o início das atividades de

assessoria e consultoria técnica. Além disso, foi aberto um processo para a certificação

institucional, visando alcançar o Nível IV de Certificação do Pró-Gestão. Com essas ações, o

instituto demonstra seu compromisso em se adequar aos requisitos necessários para a

certificação, reforçando a transparência e a eficiência na gestão pública.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 1º trimestre de 2024 não foram

atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos

pontos de controle acima, considerando que o Instituto foi Certificado para o Nível III pelo

Instituto de Certificação Qualidade Brasil- ICQ Brasil e tem como objetivo se qualificar para o

Nível IV.

Angra dos Reis/RJ, 16 de julho de 2024.

23